

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

**CNPJ 01.621.772/0001-03**

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2018/014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providência:.

Após realizar um estudo sobre a viabilidade econômica e demanda, sejam tomadas as medidas necessárias para realização de casamento comunitário gratuito.

## **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedidos de várias pessoas e cidadãos goianaenses segue apresentado o pedido em análise, para, havendo possibilidade, ser fornecido o serviço gratuito de casamento comunitário nesta cidade.

São vários os cidadãos que fizeram pessoalmente a este Vereador requerente o pedido para que a Prefeitura tome a iniciativa ora apresentada, configurando ao final, a regularização da vida conjugal, conferindo segurança jurídica às famílias.

Aguarda-se por parte da administração municipal a dedicação para ser possível a proposta em debate.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0  
Câmara Municipal de Goianá  
09 de fevereiro de 2018

**Josiel Queiroz**  
Vice-Presidente da Câmara